



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2026.

OF/CM/Nº 74/2026

Exmº Sr.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamo número de lei, a fim de promulgarmos os seguintes Autógrafo de Leis:

Autógrafo de Lei nº 47/2026, que "INSTITUI A ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE NAVEGAÇÃO DE PACIENTES COM NEOPLASIA MALIGNA DE MAMA E COLO DO ÚTERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", de autoria da Edil Renata Fiório;

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340035003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

